



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PERNAMBUCO

CERTIDÃO Nº PE PE003744/2018, PÁGINA 165

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP CNPJ 03.651.527/0001-74** com endereço **RUA DONA MAGINA PONTUAL, 28 – BOA VIAGEM - Cidade de RECIFE – Estado de PERNAMBUCO** está devidamente registrada neste Conselho sob o nº **ROE 1000** de **07/07/2008** tendo como Responsável Técnico o(a) **ADM. ERIK CESAR SARMENTO DINIZ**, RG nº **5.583.072 SSP/PE**, CPF nº **034.543.514-13**, também registrado neste Conselho sob o **CRA-PE nº 7213** de **15/04/2004**. CERTIFICAMOS, ainda, que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras, como também o(a) Administrador(a) Responsável Técnico, para com esta entidade, até o exercício de **2018**, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à Administração. Esta certidão é **válida até 31/12/2018**. O referido é verdade e, nesta data, eu, Adm. Elizabeth Regina Nascimento e Silva, Chefe de Secretaria do CRA-PE, digitei a presente certidão de regularidade anotada no livro de controle de expedição que segue assinada por mim e homologada pelo Sr. Presidente. **Recife (PE), 22 de janeiro de 2018.**

Elizabeth Nascimento

Adm. Elizabeth Nascimento
Chefe de Secretaria do CRA-PE
CRA-PE nº 7877

Robert Frederic Moccock

Adm. Robert Frederic Moccock
Presidente do CRA-PE
CRA-PE nº 2427



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL

DECLARAÇÃO DE DÉBITOS E CRÉDITOS
TRIBUTÁRIOS FEDERAIS

D C T F MENSAL - 3.4

CNPJ: 03.651.527/0001-74

Mês/Ano: DEZ 2017

Dados Iniciais

Período: 01/12/2017 a 31/12/2017

Declaração Retificadora: NÃO

Situação: Normal

PJ inativa no mês da declaração: NÃO

PJ optante pelo Simples Nacional: NÃO

Qualificação da Pessoa Jurídica: PJ em Geral

Forma de Tributação do Lucro: Presumido

PJ com débitos de SCP a serem declarados: NÃO

PJ optante pela CPRB: NÃO

Situação da PJ no mês da declaração: PJ não se enquadra em nenhuma das situações anteriores no mês da declaração

Critério de Reconhecimento das Variações Monetárias dos Direitos de Crédito e das Obrigações do Contribuinte, em Função da Taxa de Câmbio: Sem alteração do regime

Dados Cadastrais do Estabelecimento Matriz

Nome Empresarial:

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI

Logradouro: RUA DONA MAGINA PONTUAL

Complemento:

Município: RECIFE

CEP: 51021-510

Caixa Postal:

Correio Eletrônico:

Telefone: (81) 30317191

CEP:

Fax:

Número: 28

Bairro/Distrito: BOA VIAGEM

UF: PE

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059-A/2017

ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

A empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 03.651.527/0001-74, por meio de seu representante legal o **Sr. JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA** portador da Carteira de Identidade nº 4.700.801 SSP/PE e do CPF nº 008.163.774-80, para fins do disposto no Edital da presente Licitação, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) A proposta apresentada para participar da presente Licitação foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da presente Licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

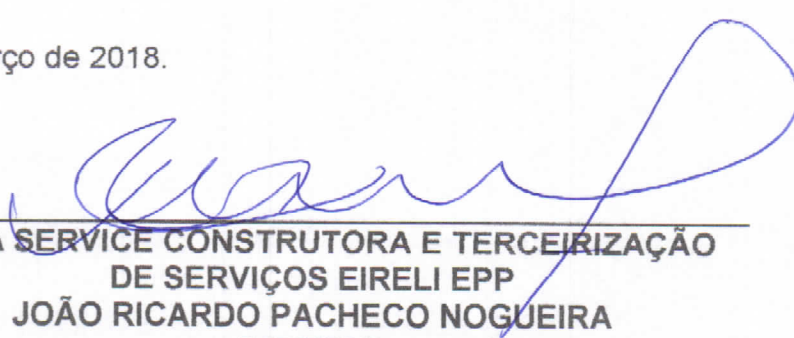
(c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação quanto a participar ou não da referida licitação;

(d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da presente Licitação antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

(e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar da presente Licitação não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e

(f) Que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Recife/PE, 05 de março de 2018.



**MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR
CPF Nº. 008.163.774-80**

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059-A/2017

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
E**

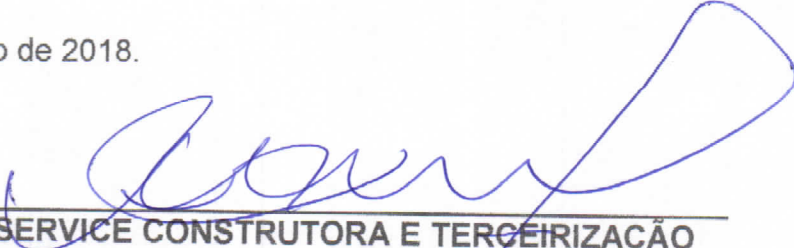
**DECLARAÇÃO PARA FINS DO DISPOSTO NO INCISO V DO ARTIGO 27 DA LEI Nº
8.666/93, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854/99.**

A empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 03.651.527/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. **JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA** portador da Carteira de Identidade nº 4700801 SSP/PE e do CPF nº 008.163.774-80, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação neste certame licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

DECLARA, ainda, que, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com "X", conforme o caso):

- ☐ não emprega menor de dezesseis anos.
☐ emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

Recife/PE, 05 de março de 2018.



MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR
CPF Nº. 008.163.774-80

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

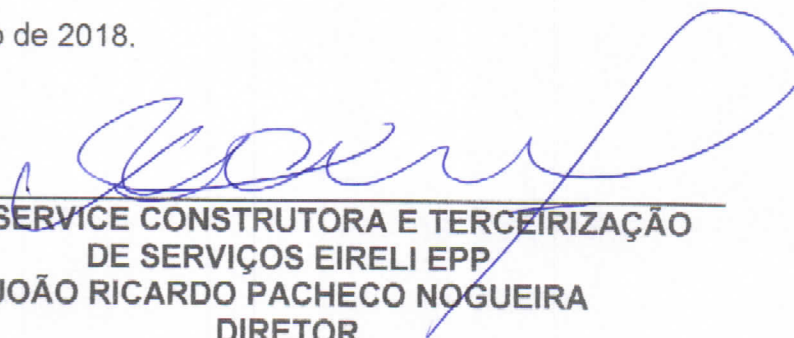
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059-A/2017

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

A empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 03.651.527/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. **JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA** portador da Carteira de Identidade nº 4700801 SSP/PE e do CPF nº 008.163.774-80, declara de que não incide nas práticas de nepotismo vedadas pelas Resoluções nº 156, de 08 de agosto de 2012; nº 07, de 18 de outubro de 2005, com as alterações promovidas pela Resolução nº 229, de 22 de junho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ.

Recife/PE, 05 de março de 2018.



**MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR
CPF Nº. 008.163.774-80**

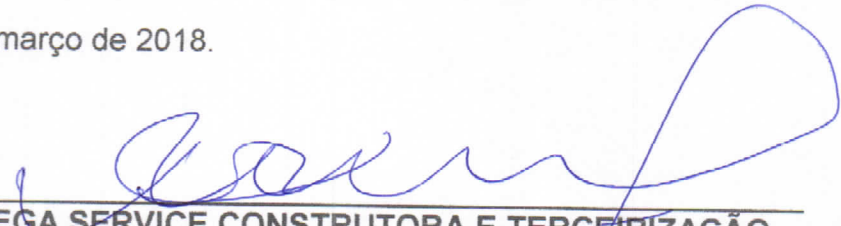
AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059-A/2017

DECLARAÇÃO

A empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 03.651.527/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. **JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA** portador da Carteira de Identidade nº 4700801 SSP/PE e do CPF nº 008.163.774-80, declara de que os serviços são produzidos ou prestados por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.

Recife/PE, 05 de março de 2018.



**MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR
CPF Nº. 008.163.774-80**

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059-A/2017

ANEXO V

PLANILHA DE DADOS DA EMPRESA

Dados da Empresa:

Razão Social	MEGA SERVICE TRECEIRIZAÇÕES DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
CNPJ	03.651.527/0001-74
Endereço	RUA DONA MAGINA PONTUAL Nº. 28, BOA VIAGEM, RECIFE-PE
CEP	51.021-510
Fones:	(81) 3031-7181
Fax	(81) 3031-7181
E-mail	comercial@megaservicepe.com
Site internet	

Dados do Representante da Empresa:

Nome	JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
Cargo	DIRETOR
Nacionalidade	BRASILEIRO
Estado civil	SOLTEIRO
Profissão	EMPRESÁRIO
Endereço	RUA OTAVIANO PESSOA MONTEIRO, 265 CASA CAIADA – OLINDA
CEP	53-130.340
Fone	(81) 3031-7181
Fax	(81) 3031-7181
E-mail	joaonogueira@megaservicepe.com
Cart. de Identidade	4.700.801
Órgão Expedidor	SSP/PE
CPF	008.163.774-80

Dados Bancários da Empresa:

Banco	BRABESCO
Agência	1058-8
Conta	7455-1

Dados do Contato com a Empresa:

Nome	JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
Cargo	DIRETOR
Endereço	RUA OTAVIANO PESSOA MONTEIRO, 265 CASA CAIADA – OLINDA
CEP	53-130.340
Fone	(81) 3031-7181
Fax	(81) 3031-7181
E-mail	joaorpnogueira@hotmail.com

Mega Service Construtora e Terceirização
de Serviços Eireli - EPP
João Ricardo Pacheco Nogueira
Diretor

Rua Dona Margina Pontual nº 28 – Boa Viagem RECIFE-PE - CEP:51021-510
CNPJ:03.651.527/0001-74 TELEFONE(81)3031-7181

AO
PODER JUDICIÁRIO DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO CENTRAL DE AQUISIÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 059-A/2017

AUTORIZAÇÃO COMPLEMENTAR AO CONTRATO

A empresa **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELE - EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ nº 03.651.527/0001-74, por meio de seu representante legal o Sr. **JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA** portador da Carteira de Identidade nº 4700801 SSP/PE e do CPF nº 008.163.774-80, **AUTORIZA o Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, para os fins do Anexo VII-B da Instrução Normativa nº 05, de 26/05/2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão e dos dispositivos correspondentes do Edital do Pregão n. 059-A/2017:

1) Que sejam descontados da fatura e pagos diretamente aos trabalhadores alocados a qualquer tempo na execução do contrato acima mencionado os valores relativos aos salários e demais verbas trabalhistas, previdenciárias e fundiárias devidas, quando houver falha no cumprimento dessas obrigações por parte da CONTRATADA, até o momento da regularização, sem prejuízo das sanções cabíveis.

2) Que sejam provisionados valores para o pagamento dos trabalhadores alocados na execução do contrato e depositados em conta corrente vinculada, bloqueada para movimentação, e aberta em nome da empresa (*indicar o nome da empresa*) junto a instituição bancária oficial, cuja movimentação dependerá de autorização prévia do **Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas**, que também terá permanente autorização para acessar e conhecer os respectivos saldos e extratos, independentemente de qualquer intervenção da titular da conta.

3) Que a CONTRATANTE utilize o valor da garantia prestada para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução do contrato, caso a CONTRATADA não efetue tais pagamentos até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual.

Recife/PE, 05 de março de 2018.



**MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO
DE SERVIÇOS EIRELI EPP
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
DIRETOR
CPF Nº. 008.163.774-80**



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE EM PERNAMBUCO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
REGISTRO.....	: PE-024693/O-8
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 031.690.624-76

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPE contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RECIFE, 10.01.2018 as 11:01:42.

Válido até: 31.03.2018.

Código de Controle: 165586.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPE.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX)/ 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/03/2018 18h39min

Data de Validade: 31/03/2018

Nº da Certidão: 146307/2018

Nº da Autenticidade: YT.JF.WP.GZ.WE

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEGA SERVIÇO CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI EPC**

CNPJ: 03.651.527/0001-74

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DONA MAGINA PONTUAL, 28

Compl:

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO****VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 01/03/2018 18h40min

Data de Validade: 31/03/2018

Nº da Certidão: 146308/2018

Nº da Autenticidade: 4L.TF.BJ.1N.P7

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

**MEGA SERVIÇO CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE
SERVIÇOS EIRELI EPP**

CNPJ: 03.651.527/0001-74

Inscrição Estadual:

Endereço Residencial: RUA DONA MAGINA PONTUAL, 28

Compl:

Bairro: BOA VIAGEM

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE; RESTITUIÇÃO DE COISA OU DINHEIRO NA FALÊNCIA DO DEVEDOR EMPRESÁRIO; RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos que tramitam em Segredo de Justiça e nem distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fé.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE
Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Des. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-3181-0058

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA, Secretária de Apoio da Diretoria do Foro da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...



Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009) ; 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009 até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOPL 19/09/2009), funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo da Bel ROBERTO DORNELAS CÂMARA PAES, tendo como Substitutas SANDRA MARIA ALVES NOVELINO E ANA MARIA ALVES ARAÚJO; o segundo (2º) a cargo de ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substitutos ISABELA ARAÚJO FALANGOLA, LENIRA MARIA CABRAL LEITE e EDIVALDO SILVA ARAÚJO bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho; INSS; Reclamação Trabalhista de Pessoa Física; Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações, Execuções, e Medidas Cautelares que envolvam Letras de Câmbio, Nota Promissória, Cheques, Duplicatas, bens alienados e títulos equivalentes, e os Inventários sem testamentos e imóveis; SERASA e SPC; a segunda (2ª) a cargo do Bel. CASSIANO RICARDO UCHOA MAIA, incumbe-se de distribuir os feitos de competência de Inventários, Arrolamentos e Precatórias Avaliatórias com testamento; feitos das Varas de Família e Registro Civil da Capital e que envolvam Órfão, Interditos ou Ausentes e Tabelionatos; Honorários Advocatícios e Reclamação Trabalhista de Pessoa Jurídica; terceira (3ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial eletrônico, sendo a distribuição realizada automaticamente, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014 – TJPE, artigo 15, em consonância com a Resolução nº 185/2013 – CNJ, artigo 5º, §§ 1º e 2º. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

Maria da Assunção Alves de Queiroz Silva
MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETÁRIA DE APOIO À DIRETORIA

Maria da Assunção A. de Queiroz Silva
Secretaria de Apoio à Diretoria

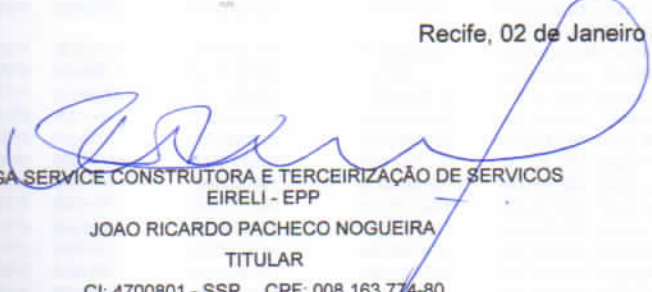
	Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital	Tabelião João Dias de Andrade R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350
Este documento é a presente cópia e a reprodução fiel pelo Original		
que me foi entregue, dou fé. Recife, 18 de dezembro de 2017.		
EMERSON FERNANDO B. DE LUCENA Escritor Autorizado		
Cópia autenticada em www.tjpe.jus.br/selodigital .		
Selo Eletrônico: 0074906.FRC12201705.01901		

TERMO DE ABERTURA

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 264 Folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 264 E que servirá de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP
Endereço: Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28
Bairro: BOA VIAGEM, CEP: 51021510
Cidade: Recife - PE
CNPJ: 03.651.527/0001-74
Inscr. Estadual: ISENT0
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 2 de fevereiro de 2000
Nº da Inscrição: 26600027106
Data Abertura: 02/02/2000
Exercício social encerrado em: 31/12/2016

Recife, 02 de Janeiro de 2016


MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS
EIRELI - EPP
JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
TITULAR
CI: 4700801 - SSP CPF: 008.163.774-80


GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
RG: 5392953 CPF: 031.690.624-76
CONTADOR - CRC: PE-024693/08 / PE
Rua APORE, 75 BARRO, Recife PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CARUARU

Termo de Autenticação 17/002795-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CARUARU

17/05/17

AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial de Pernambuco
Certifico a autenticidade solicitada pelo

Protocolo nº 7795 45 191

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém esta encadernação de formulário contínuo, 264 Folhas numeradas seguidamente pelo processo eletrônico de dados totalmente escrituradas, de 001 a 264 E que serviu de Livro Diário de número 009 na forma dos artigos 9º (nono) e 10º (décimo) da Instrução Normativa DREI nº 11 de 05/12/2013, onde estão registradas todas as operações realizadas pela empresa abaixo qualificada, no período de 01/01/2016 a 31/12/2016.

Empresa: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP
Endereço: Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28
Bairro: BOA VIAGEM, CEP: 51021510
Cidade: Recife - PE
CNPJ: 03.651.527/0001-74
Inscr. Estadual: ISENT0
Órgão de Inscrição: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, em 2 de fevereiro de 2000
Nº da Inscrição: 26600027106
Exercício social encerrado em: 31/12/2016

Recife, 31 de dezembro de 2016

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP
JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
TITULAR
CI: 4700801 - SSP CPF: 008.163.774-80

GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
RG: 5392953 CPF: 031.690.624-76
CONTADOR - CRC: PE-024693/08 / PE
Rua APORE, 75 BARRO, Recife PE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE
ESCRITORIO REGIONAL DE CARUARU

Termo de Autenticação 17/002795-3

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CARUARU

17/05/17

AUGUSTO HEITOR TABOSA PEREIRA
ANALISTA DE REGISTRO EMPRESARIAL

Junta Comercial de Pernambuco
Certifico a autenticidade solicitada pelo
Protocolo nº 1795 45 19-1



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 07CA.B06F.F70D.3412

Cetidão gerada em 9/6/2017 09:00:37

PROTOCOLO SIARCO 17/913191-5

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
NIRE 26.6.0002710-6
ATO 310 - OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRES
EVENTO(S) 223 - BALANCO PUBLICADO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA
COSTA:36679631491
Date: 2017.12.20 11:21:04 -05'00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 9/6/2017 09:00:37

AUTENTICIDADE 07CA.B06F.F70D.3412

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07CAB06FF70D3412>

Recife, 09 de junho de 2017

André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 11.353.712/0001-00 - GERALDO FRANCISCO DA SILVA
Data - 20/12/2017 11:21:02
Código de Autenticação 07CA.B06F.F70D.3412
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=07CAB06FF70D3412>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0002710-6
Nº PROTOCOLO 17/913191-5 PROTOCOLADO 8/6/2017 13:08:00
Nº ARQUIVAMENTO 20179131915 ARQUIVADO 9/6/2017 09:00:37
EMPRESA MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SE



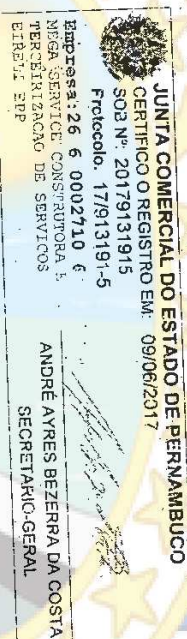
MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP**CNPJ 03.651.527/0001-74**

Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28 - BOA VIAGEM, Recife PE - CEP: 51021510

NIRE 26600027106 - 02/02/2000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016***** ATIVO *****

ATIVO CIRCULANTE	4.362.178,72
DISPONIBILIDADES	1.009.945,64
NUMERARIOS EM ESPECIE	417.138,58
CAIXA GERAL	417.138,58
BANCOS	592.807,06
BANCO CONTA MOVIMENTO	1.467,63
CONTAS GARANTIDAS	591.339,43
CLIENTES	1.134.507,30
CLIENTES NACIONAIS	1.134.507,30
DUPLICATAS A RECEBER	1.134.507,30
ADIANTAMENTOS	2.211.956,63
CRÉDITOS COM TERCEIROS	2.211.956,63
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR	2.211.956,63
DEPOSITOS JUDICIAIS	5.769,15
ATIVO NÃO CIRCULANTE	287.596,59
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	52.701,94
IMOBILIZADO	234.894,65
BENS EM OPERAÇÃO	222.784,81
BENS UTILIZADOS NA PRODUÇÃO E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	222.784,81
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO	85.736,60
(-) DEPRECIACÕES, AMORTIZAÇÕES E QUOTAS DE EXAUSTÃO	(73.626,76)
TOTAL DO *** ATIVO ***	4.649.775,31



Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.649.775,31 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 264 do Livro Diário nº 009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 17/002795-3, em 17/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Recife, 08 de junho de 2017

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

GABRIELA LIMA DE SOUZA FRAZÃO / Mastermaq Softwares.



MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP**CNPJ 03.651.527/0001-74**

Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28 - BOA VIAGEM, Recife PE - CEP: 51021510

NIRE 26600027106 - 02/02/2000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue. São verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS
EIRELI - EPPJOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
TITULAR

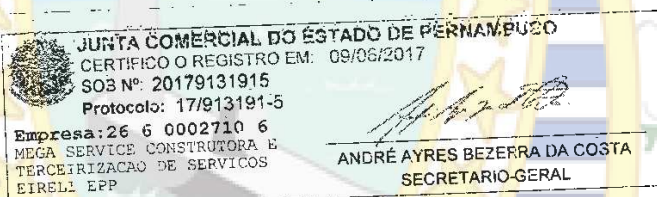
CI: 4700801 - SSP CPF: 008.163.774-80

GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO

RG: 5392953 CPF: 031.690.624-76

CONTADOR - CRC: PE-024693/08 / PE

Rua APORE, 75 BARRO, Recife PE



1710 1817

1824 1889

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

GABRIELA LIMA DE SOUZA FRAZÃO / Mastermaq Softwares.



MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP**CNPJ 03.651.527/0001-74**

Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28 - BOA VIAGEM, Recife PE - CEP: 51021510

NIRE 26600027106 - 02/02/2000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016***** PASSIVO *****

PASSIVO CIRCULANTE	2.226.659,46
OBRIGAÇÕES DE CURTO PRAZO	2.226.659,46
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS E FISCAIS	1.684.561,90
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS PREVIDENCIARIAS	976.930,43
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	707.631,47
PARCELAMENTOS	223.764,22
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	318.333,34
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	116.973,97
OBRIGAÇÕES DE LONGO PRAZO	116.973,97
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	116.973,97
PATRIMONIO LIQUIDO	2.306.141,88
CAPITAL REALIZADO	400.000,00
CAPITAL SOCIAL	400.000,00
CAPITAL SOCIAL DE DOMICILIADOS E	400.000,00
RESERVAS	429.487,51
RESERVAS	429.487,51
RESERVAS DE LUCROS	429.487,51
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.476.654,37
LUCROS / PREJUÍZOS ACUMULADOS	1.476.654,37
LUCROS ACUMULADOS	1.515.192,62
LUCROS DISTRIBUIDOS	(38.538,25)
TOTAL DO *** PASSIVO ***	4.649.775,31

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.649.775,31 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

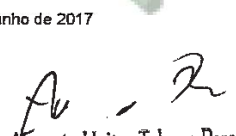
Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 264 do Livro Diário nº 009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 17/002795-3, em 17/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Recife, 08 de junho de 2017


Augusto Heitor Tabosa Pereira

Analista de Processos

Junta Comercial do Estado de Pernambuco

GABRIELA LIMA DE SOUZA FRAZÃO / Maestraq Softwares.



MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS EIRELI - EPP**CNPJ 03.651.527/0001-74**

Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28 - BOA VIAGEM, Recife PE - CEP: 51021510

NIRE 26600027106 - 02/02/2000

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2016

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVICOS
EIRELI - EPP

JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA

TITULAR

CI: 4700801 - SSP CPF: 008.163.774-80

GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO

RG: 5392953 CPF: 031.690.624-76

CONTADOR - CRC: PE-024693/08 / PE

Rua APORE, 75 BARRO, Recife PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2017
 SOB Nº: 20179131915
 Protocolo: 17/913191-5
 Empresa: 26 6 0002710 6
 MEGA SERVICE CONSTRUTORA E
 TERCEIRIZACAO DE SERVICOS
 EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

GABRIELA LIMA DE SOUZA FRAZÃO / Mastermaq Softwares.



08/06/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 03.651.527/0001-74

12:09:36

Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28 - BOA VIAGEM, Recife PE - CEP: 51021510

Pág.: 0005

Receita Bruta	11.035.175,27
Receita da Prestação de Serviços - Mercado Interno	11.035.175,27
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.845.423,49)
Cancelamento de Serviços	(665.061,46)
COFINS	(652.193,08)
PIS/PASEP	(133.305,08)
ISS	(394.863,87)
CUSTOS DE SERVIÇOS PRESTADOS	(359.150,71)
Material Aplicado na Prestação de Serviços	(47.607,80)
Custo com Viagens, Estadas e Diárias	(310.242,91)
Custo com Combustível e Dilsel	(1.300,00)
DESPESA COM PESSOAL	(4.669.017,50)
Salários Ordenados	(3.707.259,68)
Horas Extras	(53.042,20)
Adicional Noturno	(41.804,73)
Aviso Previo Indenizado/Trabalhado	(35.103,42)
Gratificação	(23.350,00)
Férias	(397.947,18)
13º Salário	(371.032,59)
Pró-Labores	(22.847,76)
Periculosidade e Insalubridade	(16.629,94)
ENCARGOS SOCIAIS	(774.237,48)
Inss - Previdência Social	(456.147,61)
FGTS	(265.427,08)
Multa FGTS - GRRF	(52.662,79)
PLANO DE BENEFÍCIOS	(855.452,66)
Ticket Refeição/Alimentação	(601.017,22)
Vale Transporte	(90.626,73)
Assist.Médica - Odontológica	(163.808,71)
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	(42.062,46)
Contribuição Sindical	(6.674,11)
Fardamento	(28.374,15)
Exame Médico	(7.014,20)
DESPESAS OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES EM GERAL	(1.230.949,41)
Despesa com Estacionamento e Deslocamento	(64,10)
Comissão Diversas	(12.591,74)
Locação de Maquinas e Equipamentos	(6.105,84)
Despesa Locação de veículos	(440.170,30)
Despesas com Acordos Serasa	(11.922,15)
Despesa com Cartão de Crédito	(41.589,34)
Serviços Prestados Pessoa Física sem Vínculo Empregatício	(161.308,64)
Aluguéis	(50.820,00)



GABRIELA LIMA DE SOUZA FRAZÃO / Mastermaq Softwares.

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Assinatura]



08/06/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 03.651.527/0001-74

12:09:36

Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28 - BOA VIAGEM, Recife PE - CEP: 51021510

Pág.: 0006

Despesas com Veículos e de Conservação de Bens e Instalações	(7.273,13)
Multas	(49.974,59)
Encargos de Depreciação e Amortização	(20.025,08)
Outras Despesas Operacionais	(209.956,78)
Energia Elétrica	(9.082,41)
Água e Esgoto	(75,50)
Telefone - Fixo	(14.240,06)
Seguros Diversos	(11.269,77)
Correios e Malotes	(4.770,87)
Assessoria Jurídica	(60.296,05)
Material de Expediente	(6.643,72)
Assessoria Contábil	(14.622,63)
Despesas Legais e Jurídicas	(64.913,66)
Despesas Custas de Cartório	(3.649,05)
Fretes	(388,33)
Combustível e Lubrificante	(18.428,03)
Despesa Segurança/ Vigilante	(2.331,81)
Despesas Serviços Informática	(7.616,75)
Multas de Trânsito	(578,88)
Material Copa e Cozinha	(240,20)
MANUTENÇÃO DE IMOVEIS	(67.830,35)
Material Const/Elet/Hidráulico	(61.990,36)
Serviços de Manutenção	(5.089,99)
Instalações	(750,00)
DESPESAS TRIBUTARIAS	(54.954,73)
IPTU	(273,57)
IPVA	(2.489,36)
Impostos e Taxas Diversas	(52.191,80)
DESPESAS FINANCEIRAS	(421.492,39)
IOF	(1.967,75)
Tarifas Bancárias	(26.309,64)
Juros Passivos	(395.940,54)
IR s/ Empréstimo em Moeda	(0,01)
Juros Ativo	2.725,55
Despesas Não Operacionais	(1.386,83)
Perdas Cap por Var. Perc em Partic Soc Avaliada pelo Pat Líq	(1.386,83)

RESULTADO DO EXERCÍCIO**713.217,26**

Reconhecemos a exatidão do presente Demonstrativo, realizado em 31 de dezembro de 2016.

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
As informações foram extraídas das folhas nº 01 a 264 do Livro Diário nº 009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 17/002795-3, em 17/05/2017.

GABRIELA LIMA DE SOUZA FRAZÃO / Mastermaq Softwares.

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Assinatura]



08/06/2017

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016
MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
 CNPJ 03.651.527/0001-74

12:09:36

Rua DONA MARGINA PONTUAL, 28 - BOA VIAGEM, Recife PE - CEP: 51021510

Pág.: 0007

A sociedade não possui Auditoria Independente.
 A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Recife, 08 de junho de 2017

Declaro, sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
 EIRELI - EPP

JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA

TITULAR

CI: 4700801 - SSP CPF: 008.163.774-80

GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO

RG: 5392953 CPF: 031.690.624-76

CONTADOR - CRC: PE-024693/08 / PE

Rua APORE, 75 BARRO, Recife PE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
 CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2017
 SOB Nº: 20179131915
 Protocolo: 17/913191-5
 Empresa: 26.6.0002710-6
 MEGA SERVICE CONSTRUTORA E
 TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
 EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
 SECRETARIO-GERAL

1710 1817

1824 1889
 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

GABRIELA LIMA DE SOUZA FRAZÃO / Mastermaq Softwares.



Pag. 008

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI -EPP**CNPJ: 03.651.527/0001-74****NIRE: 26600027106 - 02/02/2000****RUA DONA MARGINA PONTUAL, 28 BOA VIAGEM, RECIFE PE CEP: 51021-510****BALANÇO PATRIMONIAL 31/12/2016****INDICES DE LIQUIDEZ****INDICE DE LIQUIDEZ GERAL**

ILG =	AC	4.362.178,72	
	PC	2.226.659,44	1,96

INDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	AT	4.649.775,31	
	PC	2.226.659,44	2,09

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE

ILC =	AC	4.362.178,72	
	PC	2.226.659,44	1,96

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

GE =	PT	2.343.633,41	
	AT	4.649.775,31	0,50

COMPOSIÇÃO DO ENDIVIDAMENTO

GE =	PC	2.226.659,44	
	PT	2.433.779,97	0,91

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.649.775,31 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 264 do Livro Diário nº 009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 17/002795-3, em 17/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2016.

GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
CRO-PE/024693/O-8
CI:5392953 - SDS/PE CPF 031.690.624-76

JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
TITULAR
CI:4700801-SSP/PE, CPF 008.163.774-80

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco



Pag. 009

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI-EPP

CNPJ 03.641.527/0001-74
RUA DONA MARGINA PONTUAL, 28
BAIRRO: BOA VIAGEM, RECIFE PE - CEP: 81021-510
NIRE 2660027106 - 02/02/2000

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido em 31/12/2016

HIST	Capital social	Reserva de capital Ação na emissão de ações	Reserva de lucros Retenção de lucros	Ajustes de avaliação patrimônio	Lucros (prejuízos) acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2015	R\$ 400.000,00		R\$ 1.231.462,87			R\$ 1.631.462,87
Ajuste de exercício anterior						
Aumento do capital por subscrição de ações						
Aumento do capital com lucros e Reservas						
Lucro líquido do exercício					R\$ 713.217,26	R\$ 713.217,26
Destinação do lucro						
Apropriação do lucro em reservas						
Dividendos e juros sobre capital próprio						
Saldos em 31 de dezembro de 2016	R\$ 400.000,00		R\$ 38.538,25		R\$ 713.217,26	R\$ 1.151.755,51

RECONHECIMENTO A EXATIDÃO DA PRESENTE DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2016

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016, estando de acordo com a documentação enviada a Contabilidade, somando tanto no Ativo como no Passivo o valor total de R\$ 4.649.775,31. (Quatro milhões, seiscentos e quarenta e nove mil, setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº 001 a 264 do Livro Diário nº 009, registrado na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO sob nº 17/002796-3, em 17/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

RESPONSÁVEL PELA EMPRESA

RESPONSÁVEL TÉCNICO

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA

TITULAR

Cf: 4730601 - SSP CPF: 008.163.774-90

GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO

RG: 882554 / CPF: 031.690.824-76

CONTADOR / CRC: PE-02469308 / PE

Rua APORE, 75 BARRO, Recife PE

Augusto Heitor Tabosa Pereira
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 09/06/2017
SOB Nº: 20179131915
Protocolo: 17/913191-5.

Empresa: 26 6 0002710 6
MEGA SERVICE CONSTRUTORA E
TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS
EIRELI EPP

ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Folha: 010

MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP

CNPJ 03.651.527/0001-74

Rua Dona Magina Pontual, n°. 28, Boa Viagem, Recife - PE,

CEP. 51.021-510

NIRE: 26.6.0002710-6 - 02/02/2000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS LEVANTADAS EM 31.12.2016**NOTA 01 - INFORMAÇÃO SOBRE A EMPRESA**

- A empresa MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP é uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, de capital fechado e tem objeto social a:
- Prestação de serviços de fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros: Seleção e agenciamento mão de obra; Limpeza em prédios e em domicílios; Imunização e controle de pragas urbanas; Locação de mão de obra temporária; atividade de tele atendimento; Serviços de transportes de passageiros; Locação de automóveis com motorista; Locação de automóveis sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Exceto andaimes; Obras de terraplanagens; Coleta de resíduos não perigosos; Transporte rodoviário coletivo de passageiros sob regime de fretamento, Intermunicipal, Interestadual e Internacional.

NOTA 02 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em obediência aos preceitos da Legislação Comercial e das Leis das Sociedades Anônimas e em conformidade aos Princípios da Contabilidade conforme práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei n°. 11.638/2007 e a Interpretação Técnica ITGG 1.000, emitida pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução CFC n°. 1.418/12.

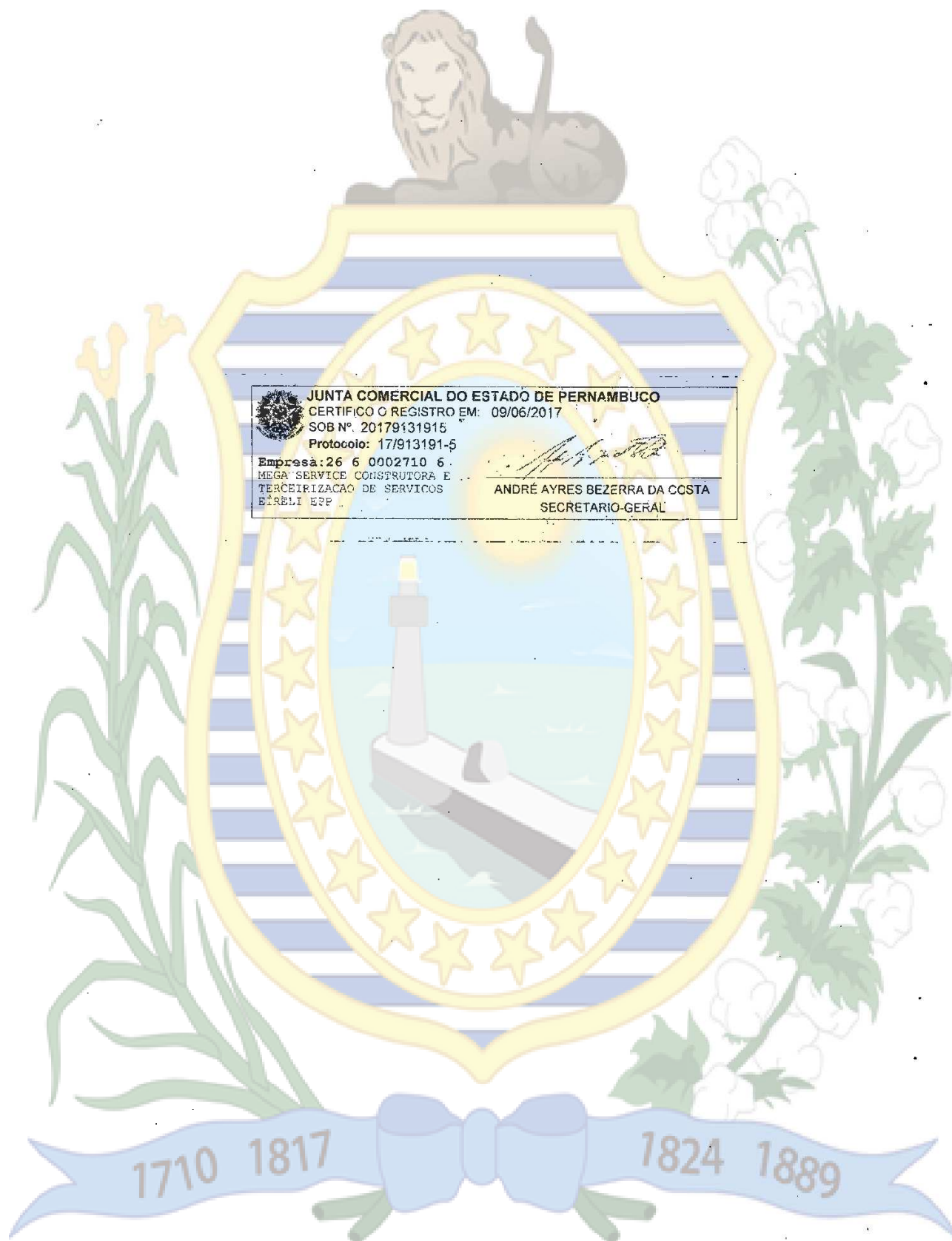
NOTA 03 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

- As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com diversas bases de avaliação utilizadas nas estimativas contábeis. As estimativas contábeis envolvidas na preparação das demonstrações financeiras foram baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações financeiras.
- A receita é reconhecida pela competência da execução das vendas de serviços. É mensurada com base no valor constante das Notas Fiscais Emitidas, excluindo descontos, abatimentos e impostos ou encargos sobre serviços.
- As alíquotas de imposto e as leis tributárias usadas para calcular são aquelas que estão em vigor pelo Lucro Presumido. Receitas, despesas e ativos são reconhecidos líquidos dos impostos sobre vendas exceto o valor líquido dos impostos sobre venda de serviços, recuperável ou a pagar e incluído como componente dos valores a receber ou a pagar no balanço patrimonial.
- O principal ativo financeiro reconhecido pela empresa é: Banco.

Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Augusto Heitor Tabosa Pereira
 Analista de Processos
 Junta Comercial do Estado de Pernambuco

[Assinatura]
[Assinatura]





 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 09/06/2017 SOB Nº. 20179131915 Protocolo: 17/913191-5	
Empresa: 26 6 0002710 6 MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI EPP	 ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA SECRETARIO-GERAL



Folha: 011

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela empresa são: Fornecedores, Obrigações Trabalhistas e Fiscais.

NOTA 04 - CAIXA E EQUIVALENTES A CAIXA

CONTA	31/12/2016
Caixa/Bancos	R\$ 1.009.945,64
Total	R\$ 1.009.945,64

Os ativos financeiros avaliados ao valor justo por meio do resultado estão apresentados em "Atividades Operacionais" como parte das variações do capital circulante na demonstração do fluxo de caixa

NOTA 05 - CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES

O sistema tributário brasileiro e de auto-lançamento, portanto as declarações de renda arquivadas permanecem abertas para revisão pelas autoridades fiscais por um período de cinco anos contados da data do arquivamento.

NOTA 06 - CAPITAL SOCIAL

O capital social subscrito e integralizado em 31 de dezembro de 2016 é de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais), constituído por quotas no valor nominal como se segue.

Sócio	31/12/2016
JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA	R\$ 400.000,00
Total	R\$ 400.000,00

NOTA 07 - DECLARAÇÃO

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, realizado em 31/12/2016 estando de acordo com a documentação enviada à Contabilidade, somando tanto o Ativo como o Passivo o valor total de R\$ 4.649.775,31 (Quatro milhões seiscentos e quarenta e nove mil setecentos e setenta e cinco reais e trinta e um centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nº. 001 a 264 do Livro Diário nº. 009, registrado na JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO sob nº. 17/002795-3 em 17/05/2017.

A sociedade não possui Auditoria Independente.

A sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.

Declaro sob as penas da lei, que as informações aqui contidas, refletem a documentação que me foi entregue, são verdadeiras e me responsabilizo por todas elas.

Recife, 25 de Maio de 2017.

JOÃO RICARDO PACHECO NOGUEIRA
CPF: 008.163.774-80
TITULAR

GERALDO FRANCISCO DA SILVA NETO
CPF: 031.690.624-76
CRC-PE-024693/O-8

Augusto Henrique Pereira
Analista
Junta Comercial de Pernambuco







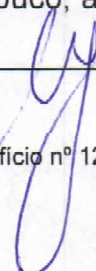
1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FORUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - RECIFE/PE

Certidão Falimentar

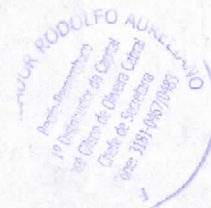
JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, titular do 1º Ofício de Contador e distribuidor da **Comarca de Recife**, Capital do Estado de Pernambuco.

CERTIFICO, por me haver sido verbalmente pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no qual são lançadas as distribuições do Ofício, a meu cargo, Seção Cível, **e que não abrange os processos distribuídos pelo PJE**, no período de **05 (cinco)** anos até a presente data, **não** encontrei distribuído contra: **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP**, CPF/CNPJ: **03.651.527/0001-74**, **processos de Falência, Concordata, Recuperação Judicial**, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial. O referido é verdade, dou fé. Dada e passada nesta **Cidade do Recife**, Capital do Estado de Pernambuco, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de fevereiro de 2018. Pesquisado e digitado por _____.

OBS: Sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício nº 12/2016 – GP datado de 04 de julho de 2016.


DISTRIBUIDOR

JOSE GILSON DE OLIVIERA CABRAL



ATENÇÃO: CASO NECESSÁRIO, RECONHECIMENTO DE FIRMA DO TITULAR- CARTÓRIO
PAULO GUERRA RUA DO IMPERADOR D. PEDRO II, 390, SANTO ANTONIO - RECIFE.

**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2018.000005186494-48

Data de Emissão: 22/02/2018

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 03.651.527/0001-74

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **22/05/2018** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
CNPJ: 03.651.527/0001-74

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:25:30 do dia 16/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/08/2018.

Código de controle da certidão: **E6EC.94AF.D7FE.3F81**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Positiva com Efeito de Negativa **Débitos Fiscais**

1. Denominação Social/Nome

MEGA SERVICE TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA EPP

2. CMC

384.931-7

3. Endereço

RUA DONA MAGINA PONTUAL, 28
BAIRRO BOA VIAGEM, CEP 51021-510, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

03.651.527/0001-74

5. Atividade Econômica

7830-20-0 FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS
8121-40-0 LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS
8122-20-0 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
7820-50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
8220-20-0 ATIVIDADES DE TELEATENDIMENTO
4923-00-2 SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
7711-00-0 LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
7732-20-1 ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXC ANDAIMES
7732-20-2 ALUGUEL DE ANDAIMES
4313-40-0 OBRAS DE TERRAPLENAGEM
3811-40-0 COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS
4929-90-2 TRANSP RODOV COLET DE PASSAG, S/ REG DE FRETAM, INTERMUN, INTEREST E INTERNACIONAL
7810-80-0 SELEÇÃO E AGENCIAMENTO DE MÃO-DE-OBRA

6. Descrição

Certifico, com fundamento no artigo 206 do Código Tributário Nacional e na legislação municipal em vigor, que o contribuinte de que trata a presente certidão encontra-se regular perante o erário municipal, existindo créditos tributários lançados porém não vencidos ou com a exigibilidade suspensa nos termos do artigo 151 do C. T. N.

7. Ressalva

* * * * *

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua autenticidade deverá ser confirmada na página www.recife.pe.gov.br/certidao/autenticidade.

Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)

A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.

9. Código de Autenticidade

850.4159.6600

10. Expedida em

Recife, 01 de MARÇO de 2018

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até

23 de FEVEREIRO de 2018

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03651527/0001-74
Razão Social: MEGA SERVICE CONST E TERCEIRIZACAO DE SER EIRELI EPP
Nome Fantasia: MEGA SERVICE
Endereço: R DONA MAGINA PONTUAL 28 / BOA VIAGEM / RECIFE / PE / 51021-510

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2018 a 22/03/2018

Certificação Número: 2018022102500965745936

Informação obtida em 23/02/2018, às 15:34:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

 PREFEITURA DO RECIFE SECRETARIA DE FINANÇAS GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis		CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL			
COMPETÊNCIA		VALIDO ATE	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2018/01		10/08/2018	ATIVO COM ALVARÁ	NÃO	21/02/2008
CPF/CNPJ		INSCRIÇÃO MERCANTIL			
03.651.527/0001-74		384.931-7			
NOME RAZÃO SOCIAL E NOME FANTASIA		MEGA SERVICE TERCEIRIZACOES DE SERVICOS LTDA EPP MEGA SERVICE TERCEIRIZACAO			
NATUREZA JURÍDICA		E-MAIL			FOFONE
SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		adm@megaservicepe.com			30317191
TRIBUTOS		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO			
ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL		647784-4			
TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL		RUA DONA MAGINA PONTUAL 28			
TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		BOA VIAGEM 51021-510 RECIFE PERNAMBUCO			
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA			
TIPO EMPRESA		RUA DONA MAGINA PONTUAL 28			
CONVENCIONAL		BOA VIAGEM 51021-510 RECIFE PERNAMBUCO			
☐ MÁQUINA ☐ GUINDASTE ☐ FORNO ☐ MOTOR		ATIVIDADE(S)			
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		FORNECIMENTO E GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS AP			
		IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS APP			
		LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS APV			
PUBLICIDADE					
ACRÉSCIMO DE 2,70% EM RELAÇÃO A 2017 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000). VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS. UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL. HÁ DÉBITOS					



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 03.651.527/0001-74

Certidão nº: 145439135/2018

Expedição: 01/03/2018, às 14:24:55

Validade: 27/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS E I R E L I** (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº **03.651.527/0001-74**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.651.527/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/02/2000
NOME EMPRESARIAL MEGA SERVICE CONSTRUTORA E TERCEIRIZACAO DE SERVICOS EIRELI			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MEGA SERVICE			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 41.20-4-00 - Construção de edifícios 49.24-8-00 - Transporte escolar 82.20-2-00 - Atividades de teleatendimento 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári			
LOGRADOURO R DONA MAGINA PONTUAL	NÚMERO 28	COMPLEMENTO	
CEP 51.021-510	BAIRRO/DISTRITO BOA VIAGEM	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (81) 3031-7181	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **01/03/2018** às **19:16:55** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DO RECIFE
Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Av. Des. Guerra Barreto, nº 200
Ilha do Leite, CEP 50080-900 – RECIFE – PE
Fone/Fax: 81-3181-0058

MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA, Secretária de Apoio da Diretoria do Foro da Capital, Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc...



Certifico a requerimento de pessoa interessada que, de acordo com a Resolução nº 10 de 28.12.70 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco), atualizada pelas Resoluções; nºs 246/2008; 239/2008; LC nº138, de 06/01/2009 (DOPL 07/01/2009) ; 253, de 16/03/2009 (DOPJ 20/03/2009); Lei nº 13837, de 07/08/2009 (DOPL 08/08/2009 até Lei Complementar nº143, de 18/09/2009 (DOPL 19/09/2009), funcionam no Foro da Capital, dois (02) Ofícios de Protestos de Letras e Outros Títulos de Crédito: o primeiro (1º) a Cargo da Bel ROBERTO DORNELAS CÂMARA PAES, tendo como Substitutas SANDRA MARIA ALVES NOVELINO E ANA MARIA ALVES ARAÚJO; o segundo (2º) a cargo de ISA MARIA DE CARVALHO ARAÚJO, sendo substitutos ISABELA ARAÚJO FALANGOLA, LENIRA MARIA CABRAL LEITE e EDIVALDO SILVA ARAÚJO bem como três (03) Secretarias de Distribuição das Varas de Registradores e Contadores. A primeira (1ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, distribui os feitos de Sucessões e Registros Públicos, Crime, Acidentes de Trabalho; INSS; Reclamação Trabalhista de Pessoa Física; Falências, Concordatas e Recuperação Judicial, Extra-Judicial e Ações, Execuções, e Medidas Cautelares que envolvam Letras de Câmbio, Nota Promissória, Cheques, Duplicatas, bens alienados e títulos equivalentes, e os Inventários sem testamentos e imóveis; SERASA e SPC; a segunda (2ª) a cargo do Bel. CASSIANO RICARDO UCHOA MAIA, incumbe-se de distribuir os feitos de competência de Inventários, Arrolamentos e Precatórias Avaliatórias com testamento; feitos das Varas de Família e Registro Civil da Capital e que envolvam Órfão, Interditos ou Ausentes e Tabelionatos; Honorários Advocatícios e Reclamação Trabalhista de Pessoa Jurídica; terceira (3ª) a cargo do Técnico Judiciário da 3ª Entrância, ROBERTO PADILHA BORBA MARANHÃO, distribuidor com competência dos Feitos da Fazenda Pública e Executivos Fiscais Estadual e Municipal. Os serviços concernentes as três (03) Secretarias dos Distribuidores, Registradores e Contadores funcionam no Fórum Des. Rodolfo Aureliano, sito à Rua Des. Guerra Barreto, nº 200 - Ilha do Leite – Recife - PE. A pesquisa dos distribuidores, não alcança os processos distribuídos pelo PJe - Processo Judicial eletrônico, sendo a distribuição realizada automaticamente, nos termos da Instrução Normativa nº 07/2014 – TJPE, artigo 15, em consonância com a Resolução nº 185/2013 – CNJ, artigo 5º, §§ 1º e 2º. Os Cartórios de Protestos, por serem serviço extrajudicial, funcionam em outros endereços distintos. O certificado é verdade e dou fé. Dada e passada nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 (dezoito) dias do mês de dezembro do ano 2017 (dois mil e dezessete), que vai assinada pela subscritora, conforme Portaria nº 038/09, publicada no Diário Oficial de Justiça nº 194, de 28.10.09.

Maria da Assunção Alves de Queiroz Silva
MARIA DA ASSUNÇÃO ALVES DE QUEIROZ SILVA
SECRETÁRIA DE APOIO À DIRETORIA

Maria da Assunção A. de Queiroz Silva
Secretaria de Apoio à Diretoria

	Cartório Paulo Guerra 2º Ofício de Notas da Capital	Tabelião João Dias de Andrade R. do Imperador D. Pedro II, 390 - Sto. Antônio Recife - PE - CEP: 50010-240 - Tel.: (81) 3797-9350
Este documento é a presente cópia e a reprodução fiel pelo Original		
que me foi entregue, dou fé. Recife, 18 de dezembro de 2017.		
EMERSON FERNANDO B. DE LUCENA Escritor Autorizado		
Cópia autenticada em www.tjpe.jus.br/selodigital .		
Selo Eletrônico: 0074906.FRC12201705.01901		

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1304883113

NOME
JOAO RICARDO PACHECO NOGUEIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
4700801 SSP PE

CPF
008.163.774-80

DATA NASCIMENTO
17/10/1979

FILIAÇÃO
ARNALDO DE SA NOGUEIRA
RENE PACHECO DE SA
NOGUEIRA

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB.
AD

Nº REGISTRO
00515053761

VALIDADE
28/09/2021

1ª HABILITAÇÃO
17/11/1997

OBSERVAÇÕES
sem observações

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ARCOVERDE - PE

DATA EMISSÃO
24/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
95560091301
PE074825127

DETRAN - PE (PERNAMBUCO)
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
1304883113